



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 500/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova o recolhimento de descarte irregular na Rua João Andreo Blaya, nº 3180.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de junho de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto instrumento capaz de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova o recolhimento de descarte irregular na Rua João Andreo Blaya, nº 3180, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador, que enfrentam transtornos diariamente com o acúmulo de lixo que vem sendo descartado no local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/06/2026 14:32:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-102419-3U2E0Y-3W4O6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

